



SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/PB

DATA	19 de abril de 2022	HORÁRIO	08:27 às 10:10
PLATAFORMA	Videoconferência – Google Meet		

PARTICIPANTES	Julliana Queiroga de Lucena	Coordenadora
	Giovanni Soares de Alencar	Conselheiro Titular
	Daniela Almeida Farias Benício	Conselheira Titular
	Igor Accioly Pimentel	Assessor Jurídico
ASSESSORIA	Yngrid Cabral	

Leitura e aprovação da Súmula da reunião

Encaminhamento	Aprovação da Súmula da 2ª Reunião Ordinária da CED-CAU/PB realizada em 15/03/2022.
----------------	--

ORDEM DO DIA

1	Processo 031/2019 – Protocolo 806659/2019 – Auto de Infração
Fonte	Divisão de Fiscalização-CAU/PB
Relatora	Julliana Queiroga de Lucena
Encaminhamento	Item retirado de pauta a pedido da relatora. Será inserido novamente na pauta da próxima reunião.

2	Processo 132/2019 – Protocolo 948519/2019 – Auto de Infração
Fonte	Divisão de Fiscalização-CAU/PB
Relator	Daniela Almeida Farias Benício
Encaminhamento	Item retirado de pauta a pedido da relatora. Será inserido novamente na próxima reunião.

3	Processo 075/2020 – Protocolo 1193910/2020 - Denúncia
Fonte	Divisão de Fiscalização-CAU/PB
Relatora	Julliana Queiroga de Lucena
Encaminhamento	Por unanimidade acompanhar o voto da relatora por aplicar ao profissional denunciado as sanções de advertência reservada e multa de 7 anuidades, por infração à regra 5.2.1 do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR.

4	Processo 050/2021 – Protocolo 1308165/2021 - Denúncia
Fonte	Gerência Técnica-CAU/PB
Relator	Giovanni Soares de Alencar
Encaminhamento	O relator proferiu o seu despacho de revelia e indicou a continuidade do processo para a notificação referente a alegações finais.



5	Protocolo 1494458/2022 – Solicitação de Arquivamento de Processo
Fonte	Divisão de Fiscalização-CAU/PB
Relatora	Giovanni Soares de Alencar
Encaminhamento	Por unanimidade acompanhar o voto do relator pelo DEFERIMENTO da solicitação de arquivamento do processo nº 1321156/2021, porém vale ressaltar que, uma vez que tomamos conhecimento da denúncia realizada, temos a necessidade de seguir o rito no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, de instaurar de ofício tal denúncia para apurar os fatos e possíveis irregularidades em relação ao caso.

JULLIANA QUEIROGA DE LUCENA
Coordenadora

GIOVANNI SOARES DE ALENCAR
Membro Titular

DANIELA ALMEIDA FARIAS BENÍCIO
Membro Titular

YNGRID CABRAL LIMA DA COSTA
Assessora